



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 920/18

DA 3<sup>a</sup> COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 000962/18

Relator: Deputado *José de Medeiros Tavares*

Através do ofício nº 371/2018, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 596/2018, originário do Poder Judiciário, que “Cria 14 (catorze) cargos de provimento em comissão de Assessor de juiz e adota providências correlatas”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável da 2º Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

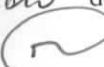
Justifica Sua Excelência, o Chefe do Poder Judiciário que o Projeto em exame cria 14 (quatorze) cargos de Assessor de Juiz com o objetivo de dar mais celeridade à prestação jurisdicional.

Afirma ainda, Sua Excelência, que o estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado pela equipe técnica da Assessoria de Planejamento e Orçamento confirma que o acréscimo da despesa com a aprovação do projeto em exame não excederá o limite prudencial estatuído na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES, em Maceió, 12 de *Setembro* de 2018.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

